

**ATA N.º 28/2025**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

No dia vinete e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa).-----

Os Vereadores: -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa);-----

Vereador António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa (Deu entrada na Reunião pelas 15h48m).-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e trinta e trinta e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) Período antes da ordem do dia

Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares

1. **Processo 49/2025.** Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 11 e 22 de dezembro de 2025.-----

2. **Processo 7819/2025.** Alteração de Bolsa/Gare de Estacionamento sita no Largo Gago Coutinho (junto/frente sul ao Hotel Marmóris), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e





São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

3. Processo 4277/2025. [REDACTED] Projeto de Arquitetura, com vista obra de remodelação/ alteração de um prédio urbano existente, com proposta de constituição em regime de propriedade horizontal em três frações (A, B e C), sito na Rua Dr. Couto Jardim, nºs 23 e 25 e Rua Dr. Manuel de Arriaga, s/n, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

4. Processo 1869/2023 [REDACTED] Projeto de arquitetura (telas finais) com alterações ao projeto inicialmente aprovado realizadas durante a execução da obra, sito no Alto da Boavista, Lote B12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

5. Processo 3925/2025. [REDACTED] Projeto de arquitetura, sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9 – 1.º e 2.º esquerdo (Fração C), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

6. Processo 7993/2025. Posto da G.N.R. de São Romão (Freguesia de Ciladas) - Concelho de Vila Viçosa - Levantamento do edifício e atualização de áreas.-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal

Sem assuntos.-----

D) Informações

7. Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

8. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 64, 65, 66, 67 e 68 e Alterações Permutativas números 59, 60, 61, 62 e 63 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) Expediente

9. Processo 7972/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 222453 /2025.-----

10. Processo 7971/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 223496 /2025.-----

11. Processo 7937/2025. Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Pedido de cedência de autocarro para ir a Portimão, entre 30 de janeiro e 1 de fevereiro de 2026, no âmbito da realização do XX Congresso Nacional da ANAFRE. -----





12.Processo 7883/2025. Junta de Freguesia de Pardais - Pedido de cedência do autocarro para deslocação a Óbidos, no dia 18 de dezembro de 2025.-----

13.Processo 7900/2025. Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou Diversão Provisória para a realização de Noite de Fados, no Multiusos de S. Romão, sito no Bairro de Santo António - Rua L, em S. Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-

14.Processo 7996/2025. Associação Amigos do Carnaval de Bencatel - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou Diversão Provisória para a realização de "Jantar de Passagem de Ano", com música gravada, a realizar nos Pavilhões da Junta de Freguesia de Bencatel, em Bencatel, no dia 31/12/2025 entre as 18h00m e as 05h00m do dia 01/01/2026.-----

15.Processo 7917/2025 [REDACTED] Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou Diversão Provisória para a realização de Festa Temática com música gravada, na Praça da República, n.º 35 (Café Framar) em Vila Viçosa, de 27/12/2025 a 28/12/2025, das 22h00 às 05h00.-----

16.Processo 7711/2025. [REDACTED] Pedido de autorização para ocupação de espaço público na Praça da República, em Vila Viçosa, no âmbito do evento "Carnaval2026", entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026, para instalação da Roulote - Farturas D'Alentejanos. -----

17.Processo 7979/2025. [REDACTED] Pedido de prolongamento de ocupação de espaço público com a roullote para venda de farturas no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, até ao dia 19 de janeiro de 2026.-----

18.Processo 7983/2025. [REDACTED] Pedido de autorização para alargamento do horário de funcionamento do Bar - Craft BBS, sito na Avenida Duques de Bragança, n.º 9, em Vila Viçosa, no dia 20 para 21 de dezembro de 2025, até às 6h00.-----

19.Processo 7982/2025. Encerramento do Mercado Municipal de Vila Viçosa no feriado do dia 1 de janeiro de 2026.-----

20.Processo 416/2025. Grupo Desportivo Bairrense - Pedido de cedência de uma pista da





Piscina Municipal Coberta de Vila Viçosa.-----

21.Processo 7600/2025. Comissão de Finalistas de Vila Viçosa 2025/2026 - Pedido de apoio logístico para a realização da Festa de Natal 2025.-----

22.Processo 7789/2025. Grupo de Teatro O Dromedário Loquaz - Carta Convite.-----

F) Pontos

23.Processo 7955/2025. Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----

24.Processo 7978/2025. Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----

25.Processo 24/2025. Fundos Disponíveis: a) Regularização; b) Aumento Temporário.-----

26.Processo 7816/2025.Fundo Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa para o Ano 2026 - Designação de Titular. -----

27.Processo 7403/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----

28.Processo 7405/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património. -----

29.Processo 7878/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

30.Processo 7880/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

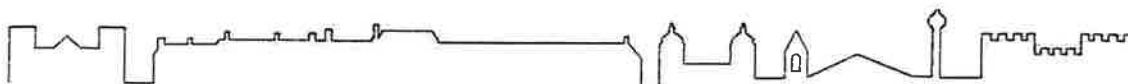
31.Processo 7804/2025. Taxas e Licenças Municipais.-----

32.Processo 7984/2025. Tolerâncias de Ponto para o ano de 2026.-----

33.Processo 7812/2025. Programa Férias Divertidas 2026.-----

34.Processo 4585/2025. Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2025/2026.-----

35.Processo 4671/2025. Integração de Alunos nos Subsídios de Ação Social Escolar 2025-2026.-----





- 36.Processo 6963/2025.** Empreitada de "Construção da ETAR de Pardais".-----
- 37.Processo 7969/2025.** Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Designação de Representantes. -----
- 38.Processo 7433/2025.** Acordo-Quadro N.º 02/2024 CIMAC para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras.-----
- 39.Processo 7432/2025.** Acordo-Quadro N.º 03/2024 CIMAC para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre. -----
- 40.Processo 6331/2025.** Tarifários AA AR e RU - Revisão Tarifária ano 2026.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que a alteração da data desta Reunião Ordinária, foi publicitada através do Edital n.º 67/2025 de dezanove de dezembro, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da Ata (**Documento n.º 1**).-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos não esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea por motivo de férias.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 11 E 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8642/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Tomar conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 11/12/2025 e 22/12/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8642/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias onze de novembro e vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

2. PROCESSO 7819/2025. ALTERAÇÃO DE BOLSA/GARE DE ESTACIONAMENTO SITA NO LARGO GAGO COUTINHO (JUNTO/FRENTE SUL AO HOTEL MARMÓRIS), FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8575/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a alteração de Bolsa/Gare de Estacionamento, sito Largo Gago Coutinho (junto /frente sul ao Hotel Marmóris), em Vila Viçosa, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 8285/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8575/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração de Bolsa/Gare de Estacionamento, sito Largo Gago Coutinho (junto /frente sul ao Hotel Marmóris), em Vila Viçosa, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 8285/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

3.PROCESSO 4277/2025. [REDACTED] **PROJETO DE ARQUITETURA, COM VISTA OBRA DE REMODELAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO EXISTENTE, COM PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL EM TRÊS FRAÇÕES (A, B E C), SITO NA RUA DR. COUTO JARDIM, N.ºS 23 E 25**





E RUA DR. MANUEL DE ARRIAGA, S/N, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8570/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

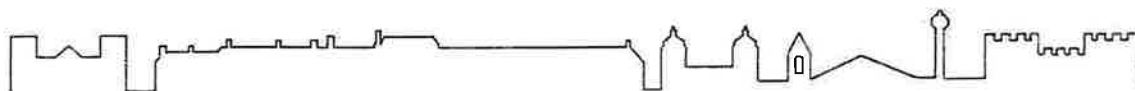
- Aprovar o Projeto de Arquitetura, com vista obra de remodelação/ alteração de um prédio urbano existente, com proposta de constituição em Regime de Propriedade Horizontal em três frações (A, B e C), sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 23 e 25 e Rua Dr. Manuel de Arriaga, s/n, em Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] condicionado ao cumprimento do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8496/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8570/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, com vista obra de remodelação/ alteração de um prédio urbano existente, com proposta de constituição em Regime de Propriedade Horizontal em três frações (A, B e C), sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 23 e 25 e Rua Dr. Manuel de Arriaga, s/n, em Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] condicionado ao cumprimento do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8496/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

4. PROCESSO 1869/2023. [REDACTED] PROJETO DE ARQUITETURA (TELAS FINAIS) COM ALTERAÇÕES AO PROJETO INICIALMENTE APROVADO REALIZADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, SITO NO ALTO DA BOAVISTA, LOTE B12, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8592/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura (Telas Finais) com alterações ao projeto inicialmente aprovado realizadas durante a execução da obra, sito no Alto da Boavista, Lote B12, em Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8454/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8592/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura (Telas Finais) com alterações ao projeto inicialmente aprovado realizadas durante a execução da obra, sito no Alto da Boavista, Lote B12, em Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8454/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

5.PROCESSO 3925/2025. [REDACTED] **PROJETO DE ARQUITETURA, SITO NA AVENIDA BENTO DE JESUS CARAÇA, N.º 9 – 1.º E 2.º ESQUERDO (FRAÇÃO C), FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8671/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o projeto de arquitetura, sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9, 1.º e 2.º esquerdo (Fração C), em Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] condicionado ao cumprimento ao descrito nos pontos 2 a 3, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 8637/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8671/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9, 1.º e 2.º esquerdo (Fração C), em





Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] condicionado ao cumprimento ao descrito nos pontos 2 a 3, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 8637/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

6.PROCESSO 7993/2025. POSTO DA G.N.R. DE SÃO ROMÃO (FREGUESIA DE CILADAS) - CONCELHO DE VILA VIÇOSA - LEVANTAMENTO DO EDIFÍCIO E ATUALIZAÇÃO DE ÁREAS.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8669/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a retificação às áreas em causa (atualização), junto da Autoridade Tributária e da Conservatória do Registo Predial, Posto da G.N.R. de São Romão (Freguesia de Ciladas), Concelho de Vila Viçosa.-----

- Aprovar a Constituição da Divisão do Prédio no Regime de Propriedade Horizontal com duas Frações, uma para a utilização de habitação e outra para equipamento de segurança (Posto da GNR).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8669/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a retificação às áreas em causa (atualização), junto da Autoridade Tributária e da Conservatória do Registo Predial, Posto da G.N.R. de São Romão (Freguesia de Ciladas), Concelho de Vila Viçosa e a Constituição da Divisão do Prédio no Regime de Propriedade Horizontal com duas Frações, uma para a utilização de habitação e outra para equipamento de segurança (Posto da GNR). O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.--

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Não houve Atas para aprovação.-----

D) INFORMAÇÕES.-----



**7. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Semana de quinze a vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.

8. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 64, 65, 66, 67 E 68 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 59, 60, 61, 62 E 63 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8670/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 64, 65, 66, 67 e 68 e Alterações Permutativas números 59, 60, 61, 62 e 63 – Ano Contabilístico de 2025.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8670/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 64, 65, 66, 67 e 68 e Alterações Permutativas números 59, 60, 61, 62 e 63 – Ano Contabilístico de 2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.

E) EXPEDIENTE.**9.PROCESSO 7972/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 222453/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8532/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 1.º de Dezembro, n.ºs 23 e 30, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 222453/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8532/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 1.º de Dezembro, n.ºs 23 e 30, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 222453 /2025 e informar a Casa Pronta. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

10.PROCESSO 7971/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 223496/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8529/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 74, fração A - Artigo Matricial 2093, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu no concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 223496 /2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8529/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 74, fração A - Artigo Matricial 2093, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu no concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 223496/2025 e





informar a Casa Pronta. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

11.PROCESSO 7937/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA IR A PORTIMÃO, ENTRE 30 DE JANEIRO E 1 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO XX CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8562/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita do autocarro municipal, solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para o período entre 30 de janeiro e 1 de fevereiro, para deslocação a Portimão de vários elementos das Juntas de Freguesia do Concelho no âmbito da realização do XX Congresso Nacional da ANAFRE.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8562/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do autocarro municipal, solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para o período entre 30 de janeiro e 1 de fevereiro, para deslocação a Portimão de vários elementos das Juntas de Freguesia do Concelho no âmbito da realização do XX Congresso Nacional da ANAFRE. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

12.PROCESSO 7883/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO A ÓBIDOS, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8625/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita





do autocarro à Junta de Freguesia de Pardais, para deslocação a Óbidos no dia 18 de dezembro de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8625/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita do autocarro à Junta de Freguesia de Pardais para deslocação a Óbidos no dia 18 de dezembro de 2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

13.PROCESSO 7900/2025. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE NOITE DE FADOS, NO MULTIUSOS DE S. ROMÃO, SITO NO BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO - RUA L, EM S. ROMÃO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8546/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, para realização de Noite de Fados, no Multiusos de São Romão, sito no Bairro de Santo António - Rua L, em São Romão, de 20/12/2025 a 21/12 /2025, das 19h00 às 04h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 8418/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8546/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, para realização de Noite de Fados, no Multiusos de São Romão, sito no Bairro de Santo António - Rua L, em São Romão, de 20/12/2025 a 21/12 /2025, das 19h00 às 04h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º





8418/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

14.PROCESSO 7996/2025. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE "JANTAR DE PASSAGEM DE ANO", COM MÚSICA GRAVADA, A REALIZAR NOS PAVILHÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL, EM BENCATEL, NO DIA 31/12/2025 ENTRE AS 18H00M E AS 05H00M DO DIA 01/01/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8640/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, para jantar de passagem de ano com música gravada, nos Pavilhões da Junta de Freguesia de Bencatel, em Bencatel, de 31/12/2025 a 01/01 /2026, entre as 18h00 às 05h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 7996/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8640/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, para jantar de passagem de ano com música gravada, nos Pavilhões da Junta de Freguesia de Bencatel, em Bencatel, de 31/12/2025 a 01/01 /2026, entre as 18h00 às 05h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 7996/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----





15. PROCESSO 7917/2025 [REDACTED] **PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA TEMÁTICA COM MÚSICA GRAVADA, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 35 (CAFÉ FRAMAR) EM VILA VIÇOSA, DE 27/12/2025 A 28/12/2025, DAS 22H00 ÀS 05H00.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8734/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de emissão de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado solicitado por [REDACTED]

[REDACTED] para realização de Festa temática com música gravada, na Praça da República, n.º 35 (Café Framar), em Vila Viçosa, de 27/12/2025 a 28/12/2025, das 22h00 às 05h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 8526/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8734/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de emissão de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado solicitado por [REDACTED] para realização de Festa temática com música gravada, na Praça da República, n.º 35 (Café Framar), em Vila Viçosa, de 27/12/2025 a 28/12/2025, das 22h00 às 05h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 8526/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

16.PROCESSO 7711/2025. [REDACTED] **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA, NO ÂMBITO DO EVENTO "CARNAVAL2026", ENTRE OS DIAS 13 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA INSTALAÇÃO DA ROULOTE - FARTURAS D'ALENTEJANOS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8569/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento em nome de [REDACTED] para ocupação de espaço público, na Praça da República no âmbito do evento "Carnaval 2026", entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026, para instalação da Roulote "Farturas D'Alentejanos, para venda de farturas, churros, crepes, waffles, algodão doce e pipocas, mediante a apresentação de documento comprovativo da verificação higio-sanitária, necessárias à manipulação de alimentos, (Auto de Vistoria), nos termos da Proposta de Resolução n.º 8555/2025.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8569/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento em nome de [REDACTED] para ocupação de espaço público, na Praça da República no âmbito do evento "Carnaval 2026", entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026, para instalação da Roulote "Farturas D'Alentejanos, para venda de farturas, churros, crepes, waffles, algodão doce e pipocas, mediante a apresentação de documento comprovativo da verificação higio-sanitária, necessárias à manipulação de alimentos, (Auto de Vistoria), nos termos da Proposta de Resolução n.º 8555/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

17. PROCESSO 7979/2025. [REDACTED] **PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM A ROULLOTE PARA VENDA DE FARTURAS NO LARGO D. JOÃO IV, EM VILA VIÇOSA, ATÉ AO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8633/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de [REDACTED] para prolongamento de ocupação de espaço público com a roulote para venda de farturas no Largo D. João IV, até dia 19 de janeiro de 2026;-----
- Não autorizar a venda às quartas-feiras e sábados até às 14h00;-----





- Sugerir à requerente que manifeste o seu interesse em arrendar o Café n.º 2 sito no Mercado Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8633/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar o pedido de [REDACTED] para prolongamento de ocupação de espaço público com a roullote para venda de farturas no Largo D. João IV, até dia 19 de janeiro de 2026;-----

- Não autorizar a venda às quartas-feiras e sábados até às 14h00;-----

- Sugerir à requerente que manifeste o seu interesse em arrendar o Café n.º 2 sito no Mercado Municipal.-----

O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

18. PROCESSO 7983/2025 [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR - CRAFT BBS, SITO NA AVENIDA DUQUES DE BRAGANÇA, N.º 9, EM VILA VIÇOSA, NO DIA 20 PARA 21 DE DEZEMBRO DE 2025, ATÉ ÀS 6H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8618/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de alargamento do horário de funcionamento do Bar - Craft BBS, de dia 20 para 21 de dezembro até às 06h00.---

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8618/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de alargamento do horário de funcionamento do Bar - Craft BBS, de dia 20 para 21 de dezembro até às 06h00. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----





19. PROCESSO 7982/2025. ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA NO FERIADO DO DIA 1 DE JANEIRO DE 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8620/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o encerramento do Mercado Municipal de Vila Viçosa no feriado do dia 1 de janeiro de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8620/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o encerramento do Mercado Municipal de Vila Viçosa no feriado do dia 1 de janeiro de 2026. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

20.PROCESSO 416/2025. GRUPO DESPORTIVO BAIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA PISTA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8627/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a utilização gratuita da Piscina Municipal coberta solicitada pelo Grupo Desportivo Bairrense, durante uma hora nas segundas, quartas ou sextas-feiras, para o treino de preparação dos atletas que irão representar Vila Viçosa nas Provas de Triatlo.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8627/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a utilização gratuita da Piscina Municipal coberta solicitada pelo Grupo Desportivo Bairrense, durante uma hora nas segundas, quartas ou sextas-feiras, para o treino de preparação dos atletas que irão representar Vila Viçosa nas Provas de Triatlo. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----





21.PROCESSO 7600/2025. COMISSÃO DE FINALISTAS DE VILA VIÇOSA 2025/2026 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8697/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de apoio logístico para a realização da Festa de Natal 2025, promovida pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8697/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de apoio logístico para a realização da Festa de Natal 2025, promovida pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

22.PROCESSO 7789/2025. GRUPO DE TEATRO O DROMEDÁRIO LOQUAZ - CARTA CONVITE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8708/2025, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Carta de Conforto e Autorizar a realização do espetáculo promovido pelo Grupo de Teatro "O Dormedário Loquaz", com o Espetáculo sobre Florbela Espanca, no Cineteatro Florbela Espanca, de acordo com a informação constante na Proposta de Resolução n.º 8197/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8708/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Carta de Conforto e Autorizar a realização do espetáculo promovido pelo Grupo de Teatro "O Dormedário Loquaz", com o Espetáculo sobre Florbela Espanca, no Cineteatro Florbela Espanca, de





acordo com a informação constante na Proposta de Resolução n.º 8197/2025. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

F) PONTOS.-----

23. PROCESSO 7955/2025. APOIO À NATALIDADE [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8706/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8706/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

24. PROCESSO 7978/2025. APOIO À NATALIDADE [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8563/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8563/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros). O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

25. PROCESSO 24/2025. FUNDOS DISPONÍVEIS: A) REGULARIZAÇÃO; B) AUMENTO TEMPORÁRIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8556/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

a) - Regularizar o aumento temporário de fundos disponíveis, dos seguintes montantes, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 8510/2025 da DAGF – Setor da Contabilidade:--

- Imposto Municipal de imóveis – 10.668,59€;-----
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis - 31.241,25€;-----
- Saneamento – 10.816,42€;-----
- Resíduos Sólidos – 7.362,25€;-----
- Deverá ser regularizado o montante de 60.088,51€.-----

b) Aprovar o aumento temporário dos fundos disponíveis para o ano de 2025, nos seguintes valores:--

- Imposto Municipal sobre Imóveis: 750.770,00€;-----
- Imposto Único de Circulação: 209.450,00€;-----
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis: 422.567,00€;-----
- Derrama: 365.369,00€;-----
- Concessão EDP: 462.568,00€;-----
- Água: 575.645,00€;-----
- Saneamento: 145.626,00€;-----





- Resíduos Sólidos: 268.094,00€;-----

- Total: 3.200.089,00€.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8556/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

a) - Regularizar o aumento temporário de fundos disponíveis, dos seguintes montantes, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 8510/2025 da DAGF – Setor da Contabilidade:-----

- Imposto Municipal de imóveis – 10.668,59€;-----

- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis - 31.241,25€;-----

- Saneamento – 10.816,42€;-----

- Resíduos Sólidos – 7.362,25€;-----

- Deverá ser regularizado o montante de 60.088,51€.-----

b) Aprovar o aumento temporário dos fundos disponíveis para o ano de 2025, nos seguintes valores:-----

- Imposto Municipal sobre Imóveis: 750.770,00€;-----

- Imposto Único de Circulação: 209.450,00€;-----

- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis: 422.567,00€;-----

- Derrama: 365.369,00€;-----

- Concessão EDP: 462.568,00€;-----

- Água: 575.645,00€;-----

- Saneamento: 145.626,00€;-----

- Resíduos Sólidos: 268.094,00€;-----

- Total: 3.200.089,00€.-----

O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

26. PROCESSO 7816/2025.FUNDO MANEIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA PARA O ANO 2026 - DESIGNAÇÃO DE TITULAR.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8525/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Designar como titular do Fundo Maneio da CPCJ a funcionária Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8525/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, designar como titular do Fundo Maneio da CPCJ a funcionária Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

27. PROCESSO 7403/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8580/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Manter a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 3 de dezembro de 2025, referente ao Ponto 26 - Processo 7403/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, face à informação nº: 402/2025 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso relativo ao assunto Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Apoio na aquisição de equipamentos – Website institucional – Pronúncia em sede de audiência prévia.-----

- Informar a reclamante.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8580/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, manter a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 3 de dezembro de 2025, referente ao Ponto 26 - Processo





7403/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, face à informação nº: 402/2025 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso relativo ao assunto Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Apoio na aquisição de equipamentos – Website institucional – Pronúncia em sede de audiência prévia e informar a reclamante. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

28. PROCESSO 7405/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA -CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8583/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Manter a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 3 de dezembro de 2025, referente ao Ponto 25 - Processo 7405/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, nos termos da informação nº: 401 /2025, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso referente ao assunto Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Apoio na aquisição de equipamentos – Capacetes – Análise á pronúncia em sede de audiência prévia.-----
- Informar a reclamante.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8583/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, manter a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 3 de dezembro de 2025, referente ao Ponto 25 - Processo 7405/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, nos termos da informação nº: 401 /2025, do Setor de Apoio Jurídico e





Contencioso referente ao assunto Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Apoio na aquisição de equipamentos – Capacetes – Análise á pronúncia em sede de audiência prévia e informar a reclamante. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

29.PROCESSO 7878/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8736/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Indeferir a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa “Dia de São Nuno de Santa Maria”, uma vez que a mesma contraria o estipulado no ponto 2, do Artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa: *“As candidaturas referentes a atividades pontuais deverão ser apresentadas até 30 dias após a realização da atividade em causa com término a 30 de novembro de cada ano.”*, e a mesma foi entregue dia 12 de dezembro de 2025. -----

- Informar a Confraria para que, querendo possa recorrer da decisão.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8736/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa “Dia de São Nuno de Santa Maria”, uma vez que a mesma contraria o estipulado no ponto 2, do Artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa: *“As candidaturas referentes a atividades pontuais deverão ser apresentadas até 30 dias após a realização da atividade em causa com término a 30 de novembro de cada ano.”*, e a mesma foi entregue dia 12 de dezembro de 2025 e informar





a Confraria para que, querendo possa recorrer da decisão. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

30.PROCESSO 7880/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8737/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Indeferir a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa “Celebrações da Imaculada Conceição e Concerto”, uma vez que a mesma contraria o estipulado no ponto 2, do Artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa: *“As candidaturas referentes a atividades pontuais deverão ser apresentadas até 30 dias após a realização da atividade em causa com término a 30 de novembro de cada ano”*., e a mesma foi entregue dia 12 de dezembro de 2025.-----

- Informar a Confraria para que querendo possa recorrer da decisão.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8737/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa “Celebrações da Imaculada Conceição e Concerto”, uma vez que a mesma contraria o estipulado no ponto 2, do Artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa: *“As candidaturas referentes a atividades pontuais deverão ser apresentadas até 30 dias após a realização da atividade em causa com término a 30 de novembro de cada ano”*., e a mesma foi entregue dia 12 de dezembro de 2025 e informar a Confraria para que querendo possa recorrer da decisão. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----



**31. PROCESSO 7804/2025. TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8585/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o aumento de Taxas e Licenças Municipais de acordo com o que vier a ser publicado pelo INE, uma vez que ainda não se sabe qual o valor da inflação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8585/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o aumento de Taxas e Licenças Municipais de acordo com o que vier a ser publicado pelo INE, uma vez que ainda não se sabe qual o valor da inflação. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

32. PROCESSO 7984/2025. TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8738/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Conceder as seguintes tolerâncias de Ponto para o ano de 2026: -----

- As descritas na Cláusula 15.ª do ACEP (dia de aniversário, feriado municipal e tolerância de Ponto na 3.ª feira de Carnaval);-----

- Segunda-Feira de Carnaval;-----

- 8 de março (período da tarde a todas as trabalhadoras/funcionárias);-----

- Segunda-Feira de Páscoa;-----

- Segunda-Feira da Festa dos Capuchos;-----

- Todas as decretadas pelo Governo.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8738/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

Conceder as seguintes tolerâncias de Ponto para o ano de 2026: -----





- As descritas na Cláusula 15.ª do ACEP (dia de aniversário, feriado municipal e tolerância de Ponto na 3.ª feira de Carnaval);-----
- Segunda-Feira de Carnaval;-----
- 8 de março (período da tarde a todas as trabalhadoras/funcionárias);-----
- Segunda-Feira de Páscoa;-----
- Segunda-Feira da Festa dos Capuchos;-----
- Todas as decretadas pelo Governo. -----
- Informar as centrais sindicais. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

33. PROCESSO 7812/2025. PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8632/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- As Normas Internas de Funcionamento do Programa Férias Divertidas 2026;-----
- O Projeto Pedagógico e de Animação para o ano 2026;-----
- O valor diário a pagar pelos participantes será de 1,00€ por dia, de acordo com o ponto 1, do artigo 11.º das Normas de Funcionamento do Programa, devendo o mesmo ser efetuado no ato de inscrição; -----
- O orçamento provisório para a interrupção letiva de Fim de Semestre e Carnaval 2026 (28, 29 e 30 de janeiro e 18 de fevereiro). -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8632/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar:-----

- As Normas Internas de Funcionamento do Programa Férias Divertidas 2026;-----
- O Projeto Pedagógico e de Animação para o ano 2026;-----
- O valor diário a pagar pelos participantes será de 1,00€ por dia, de acordo com o ponto 1, do artigo 11.º das Normas de Funcionamento do Programa, devendo o mesmo ser





efetuado no ato de inscrição; -----

-O orçamento provisório para a interrupção letiva de Fim de Semestre e Carnaval 2026 (28, 29 e 30 de janeiro e 18 de fevereiro). O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

34. PROCESSO 4585/2025. BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2025/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8667/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a criação de uma bolsa de estudo adicional, face ao descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8573/2025. -----

- Comunicar aos interessados.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8667/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a criação de uma bolsa de estudo adicional, face ao descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8573/2025 e comunicar aos interessados. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

35.PROCESSO 4671/2025. INTEGRAÇÃO DE ALUNOS NOS SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025-2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8638/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar:-----

- [REDACTED] Jardim de Infância;-----

- [REDACTED] Jardim de Infância;-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º Escalão dos Subsídios de Ação Social





Escolar: [REDACTED] 4.º Ano.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8638/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão dos Subsídios de Ação Social

Escolar:-----

[REDACTED] - Jardim de Infância;-----

[REDACTED] Jardim de Infância;-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º Escalão dos Subsídios de Ação Social

Escolar: [REDACTED] 4.º Ano. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

36. PROCESSO 6963/2025. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8565/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a Autorização para realização da despesa com a decisão de contratar, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19/11/2025; -----

- Extinguir o procedimento e extornar o valor cabimentado.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8565/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a Autorização para realização da despesa com a decisão de contratar, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19/11/2025, extinguir o procedimento e extornar o valor cabimentado. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

37. PROCESSO 7969/2025. COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8559/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e designação dos respetivos representantes para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), nos termos e para os efeitos previstos na alínea e), da Cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, face à Proposta de Resolução n.º 8539/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8559/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e designação dos respetivos representantes para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), nos termos e para os efeitos previstos na alínea e), da Cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, face à Proposta de Resolução n.º 8539/2025.-----

Pelas 15h41m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs um breve intervalo.-----

Pelas 15h48m O Vereador António Valério deu entrada na reunião.-----

Pelas 15h58m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança reiniciou os trabalhos.-----

38. PROCESSO 7433/2025. ACORDO-QUADRO N.º 02/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CENTRAL DE COMPRAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8754/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Adjudicar (nos termos do n.º 4, do art.º 124, do CCP) os Lotes 1 e 2 às Empresas colocadas em 1.º lugar;-----





- **Lote n.º 1:** Petrogal S.A., nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. Pelo valor anual (12 meses) 13.048,00 €, acrescido de IVA e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00 €, acrescido de IVA.-----
- **Lote n.º 2:** J. Power, S.A. nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. Totaliza anualmente (12 meses) o valor de 123.134,00 € acrescido de IVA e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 369.402,00€, acrescido de IVA.-----
- Aprovar Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e a Petrogal, S.A.;-----
- Aprovar Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa J. Power, S.A.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara ou no seu substituto legal para assinatura.-----
- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, no valor anual de 13.048,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 123.134,00€ acrescido de IVA para o Lote n.º 2, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 369.402,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 2, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de combustíveis rodoviários a granel e com cartão eletrónico de abastecimento dos referidos anos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8754/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar:-----

- Adjudicar (nos termos do n.º 4, do art.º 124, do CCP) os Lotes 1 e 2 às Empresas colocadas em 1.º lugar;-----
- **Lote n.º 1:** Petrogal S.A, nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. Pelo valor anual (12 meses) 13.048,00 €, acrescido de IVA e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00 €, acrescido de IVA.-----
- **Lote n.º 2:** J. Power, S.A. nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. Totaliza anualmente (12 meses) o valor de 123.134,00 € acrescido de IVA e





perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 369.402,00€, acrescido de IVA.-----

- Aprovar Minuta de contrato entre o Município de Vila Viçosa e a Petrogal, S.A.;-----

- Aprovar Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa J. Power, S.A.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara ou no seu substituto legal para assinatura.-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, no valor anual de 13.048,00 €, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 123.134,00 € acrescido de IVA para o Lote n.º 2, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00€, acrescido de IVA para o lote n.º 1 e de 369.402,00€, acrescido de IVA para o lote n.º 2, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de combustíveis rodoviários a granel e com cartão eletrónico de abastecimento dos referidos anos.-----

39. PROCESSO 7432/2025. ACORDO-QUADRO N.º 03/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8742/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 39) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

-Adjudicar o Fornecimento de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre, à concorrente: EDP Comercial de Energia S.A., nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento. Pelo valor anual (12 meses) de 606.654.32€, IVA incluído conforme repartição referida no anexo 1 do Relatório Final e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído.-----

- Aprovar a Minuta de Contrato entre Município de Vila Viçosa e a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.-----

- Delegar Poderes no Presidente ou no seu substituto Legal para assinatura;-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a Assunção de





Compromissos Plurianuais, no valor anual de 606.654.32€, IVA incluído, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de energia elétrica dos referidos anos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8742/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar:-----

- Adjudicar o Fornecimento de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre, à concorrente: EDP Comercial de Energia S.A., nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento. Pelo valor anual (12 meses) de 606.654.32€, IVA incluído conforme repartição referida no anexo 1 do Relatório Final e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído.-----
- Aprovar a Minuta de Contrato entre Município de Vila Viçosa e a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.-----
- Delegar Poderes no Presidente ou no seu substituto Legal para assinatura;-----
- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 606.654.32€, IVA incluído, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de energia elétrica dos referidos anos.-----

40. PROCESSO 6331/2025. TARIFÁRIOS AA AR E RU - REVISÃO TARIFÁRIA ANO 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8712/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----





- Aprovar as Tarifas dos Serviços de Água de Abastecimento, de Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Urbanos para o Ano 2026, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8710/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8712/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Tarifas dos Serviços de Água de Abastecimento, de Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Urbanos para o Ano 2026, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8710/2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fossem incluídos na presente Ordem de Trabalhos os Pontos:-----

- Processo 8020/2025. [REDACTED] Pedido de certidão de emparcelamento dos prédios rústicos inscritos na matriz n.º 265 (prédio a adquirir) e 271 - Secção B - freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

- Processo 8048/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura -Moto Clube de Vila Viçosa.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos dos Pontos:-----

41.Processo 8020/2025. [REDACTED] Pedido de certidão de emparcelamento dos prédios rústicos inscritos na matriz n.º 265 (prédio a adquirir) e 271 - Secção B - freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

42.Processo 8048/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura -Moto Clube de Vila Viçosa.-----

41. PROCESSO 8020/2025. [REDACTED] **PEDIDO DE CERTIDÃO DE EMPARCELAMENTO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS NA MATRIZ N.º 265 (PRÉDIO A ADQUIRIR) E 271 - SECÇÃO B - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8748/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Emitir parecer favorável à emissão de certidão negativa, em como a Câmara Municipal não se opõe ao emparcelamento dos Prédios Rústicos seguintes:-----

- Prédio Rústico descrito na CRP de VV sob o Artigo 1446, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo 265, Secção B, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, sito denominado "Olival dos Bribais", em Vila Viçosa, com a área de 2,775 hectares;-----

- Prédio Rústico descrito na CRP de VV sob o Artigo 2990, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo 271, Secção B, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, sito denominado "Oliveira de Nossa Senhora", em Vila Viçosa, com a área de 0,450 hectares.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8748/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

Emitir parecer favorável à emissão de certidão negativa, em como a Câmara Municipal não se opõe ao emparcelamento dos Prédios Rústicos seguintes:-----

- Prédio Rústico descrito na CRP de VV sob o Artigo 1446, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo 265, Secção B, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, sito denominado "Olival dos Bribais", em Vila Viçosa, com a área de 2,775 hectares;-----

- Prédio Rústico descrito na CRP de VV sob o Artigo 2990, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo 271, Secção B, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, sito denominado "Oliveira de Nossa Senhora", em Vila Viçosa, com a área de 0,450 hectares.-----

42. PROCESSO 8048/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8750/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa para apoio à atividade “Passeio solidário Pais Natais” no valor de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 8749/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8750/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa para apoio à atividade “Passeio solidário Pais Natais” no valor de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 8749/2025. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----



**ENCERRAMENTO**

Sendo dezasseis horas e vinte e dois minutos, o **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

